



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 22 de Março de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 643

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 3.873 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para pagamento de contas telefônicas de 2011 e 2012.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.135/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das contas telefônicas em atraso, dos números 3352-7000, 3352-9000, 3342-6069, 3342-7249 e 3352-7080, do Município de Ibitinga, dos exercícios de 2011 e 2012, no importe de R\$ 28.889,54 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º.** A despesa acima correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 3.874 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.654, de 06 de março de 2013, que concede prazo para regularização de prédios, acréscimos e reformas, concluídas ou não, com projetos ou não, sem licença ou em desacordo com projeto aprovado e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 43/2014, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.133/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.654, de 06 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...  
"§ 3º. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta lei, para que os interessados regularizem os imóveis objetos desse diploma legal, devendo a Prefeitura Municipal promover sua ampla divulgação através da imprensa e Jornal Oficial do Município, Semanário: Estância de Ibitinga."

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.701 DE 05 DE MARÇO DE 2014

Altera o Decreto 3.081, de 03 de dezembro de 2008.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** A descrição do artigo 15 do Decreto 3.081, de 03 de dezembro de 2008, onde se lê:

"Art. 15 - A multa a que se refere o artigo anterior será aquela descrita no artigo 246 da Lei 9503/07 - CTB, regulamentada pela Resolução nº. 136 de 02/04/2002 do Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores."

Leia-se:

"Art. 15 - A multa a que se refere o artigo anterior será aquela descrita no artigo 245 da Lei 9503/07 - CTB, regulamentada pela Resolução nº. 136 de 02/04/2002 do Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores."

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.702 DE 05 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:  
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
244 3.3.90.14.00 0.01.00 110.000 Diárias - P. Civil.....R\$ 16.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
247 3.3.90.39.00 0.01.00 110.000 Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 16.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 11.961 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ALINE RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA, RG nº 48.933.267-5, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 11.962 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. JURANDYR DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG nº 25.158.885-6, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche,

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.963  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. MINNIE CARLA LUSVARDI BANDEIRA, RG nº 26.568.617-9, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.964  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. JAQUELINE VERÍSSIMO, RG nº 24.724.392-9, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.965  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. LUCIANO MEIRA DE CASTRO RONCADA, RG nº 22.084.226-7, para exercer o emprego público de Escriturário, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.966  
DE 10 DE MARÇO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores: Eléa Lorenzetti Bocca, Dr. Pedro Wagner Ramos, Sônia Maria Sestare, Edmar de Carvalho, Dr. Silney José Vieira, Gilberto Scarpim Júnior, Maurício Rodrigues Mergulhão, Doniseti José Pinezi e Silvana Margarete Rossi para atuarem na coordenação e desenvolvimento da 41ª Feira do Bordado de Ibitinga.

A Comissão ficará sob a presidência do Dr. Pedro Wagner Ramos, com a coordenação geral da Sra. Eléa Lorenzetti Bocca.

Os serviços prestados serão relevantes à municipalidade.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.971  
DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936-8, Professor Monitor de Informática, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 10/03/14, conforme processo administrativo nº 1.120/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.972  
DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 17 de março de 2014, a Sra. ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 42.600.096-1, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.973  
DE 19 DE MARÇO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores: PAULINO GRANDE, JOSÉ CARLOS LENHARO E CÉLIA JANES REIS, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Os serviços prestados serão de relevância para o Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## ATENÇÃO!

### COMO PREVENIR A DENGUE

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

### SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

### COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



**PORTARIA Nº 11.974  
DE 19 DE MARÇO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

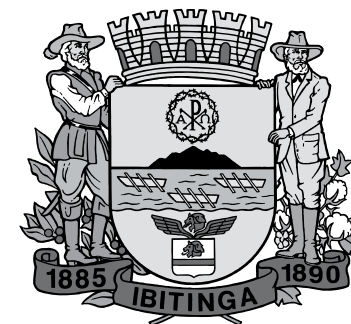
Designar os Senhores: LAÉRCIO MORETTI, JOSÉ EDUARDO OSTROSKI e PAULO APARECIDO VERDERI para comporem a Comissão para recebimento de veículos leves e pesados, bem como demais equipamentos adquiridos pela Prefeitura, tais como: caminhões, micro-ônibus, compactadores, etc.

Os serviços prestados serão de relevância para o Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014 – Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Concorrência supracitada, que tem como objeto Construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Avenida D. Pedro II – Q 8 – Jardim São João – Ibitinga – SP. Encerramento: 09 de maio de 2014, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. A vistoria poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Valor máximo (teto): R\$ 2.200.000,00. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 20 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes, aditivo para radiador, fluidos de freio e graxas. Sessão de Julgamento: 07 de abril de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo camionete para atender o Corpo de Bombeiros. Sessão de Julgamento: 07 de abril de 2014, às 15h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 18 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de peças e contratação da mão de obra para reforma da parte rodante do Trator Esteira marca Caterpillar, modelo D5E. Sessão de Julgamento: 08 de abril de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

### PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2014, que tem como objeto aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: A) INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os seguintes itens e valores: Item 01

(CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA), pelo valor unitário de R\$ 479,24; Item 02 (CABO FLEX 10MM), pelo valor unitário de R\$ 2,05; Item 03 (CANO GALVANIZADO 1.1/4), pelo valor unitário de R\$ 23,00; Item 04 (CURVA 90º GALVANIZADO 1. 1/4), pelo valor unitário de R\$ 5,65; Item 07 (ARAME GALVANIZADO N.16), pelo valor unitário de R\$ 7,30; Item 09 (FITA ISOLANTE DE 20M), pelo valor unitário de R\$ 1,70; Item 11 (LÂMPADA VAPOR METALICO 250W), pelo valor unitário de R\$ 17,90; Item 12 (REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO), pelo valor unitário de R\$ 38,60; Item 15 (LÂMPADA ESPIRAL 25W X 127V), pelo valor unitário de R\$ 8,35; Item 17 (REATOR VAPOR METALICO 400W USO EXTERNO), pelo valor unitário de R\$ 46,53; Item 19 (RECEPTACULO DE PORCELANA E40), pelo valor unitário de R\$ 3,60; Item 21 (PROJETOR METALICO 400W), pelo valor unitário de R\$ 26,00; Item 24 (LÂMPADA COMPACTA 30W X 110V), pelo valor unitário de R\$ 10,00; Item 25 (FIO PARALELO 1,5MM), pelo valor unitário de R\$ 0,80; Item 26 (FIO PARALELO 2 X 2,5MM² BRANCO), pelo valor unitário de R\$ 1,15; Item 33 (TOMADA MACHO PARA TELEFONE), pelo valor unitário de R\$ 0,38; Item 40 (LÂMPADA ASPIRAL DE 36W X 127V), pelo valor unitário de R\$ 22,50 e Item 41 (LÂMPADA ECONOMICA ESPIRAL 65W X 110V), pelo valor unitário de R\$ 46,10.

B) E.R. VELANI ELETRICA - ME, para os seguintes itens e valores: Item 05 (UNIDUTE RETO 1.1/4), pelo valor unitário de R\$ 2,50; Item 13 (REATOR VAPOR METALICO 250W IUSO EXTERNO), pelo valor unitário de R\$ 41,00; Item 14 (LAMPADA ECONOMICA 65W - 220V), pelo valor unitário de R\$ 40,00; Item 18 (RECEPTACULO DE PORCELANA E27), pelo valor unitário de R\$ 0,90; Item 34 (CAIXA DE TELEFONE), pelo valor unitário de R\$ 4,20; Item 37 (PLAFORNIER ECONOMIC PLASTICO E27 BRANCO), pelo valor unitário de R\$ 2,00; Item 39 (PARAFUSO COM BUCHA 6 PARA BLOCO), pelo valor unitário de R\$ 0,07 e Item 42 (VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE – 60 CM PRETO), pelo valor unitário de R\$ 125,00.

C) TRILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, para os seguintes itens e valores: Item 06 (CABECOTE 1.1/4), pelo valor unitário de R\$ 1,88; Item 10 (POTE DE VASELINA INDUSTRIAL DE 500G), pelo valor unitário de R\$ 8,40; Item 20 (LUMINARIA TARTARUGA), pelo valor unitário de R\$ 28,80; Item 23 (REATOR 2X40W BIVOLT, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, SEM VAR.), pelo valor unitário de R\$ 9,80; Item 28 (PINO MACHO 10A), pelo valor unitário de R\$ 1,13; Item 29 (PINO FÊMEA), pelo valor unitário de R\$ 1,13; Item 35 (ESPELHO CEGO 4X4 DE EMBUTIR BRANCO), pelo valor unitário de R\$ 1,35; Item 36 (ESPELHO CEGO 4 X 2 BRANCO), pelo valor unitário de R\$ 0,82 e Item 38 (VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM LÂMPADA), pelo valor unitário de R\$ 87,12.

D) SOLCI & OLIVEIRA LTDA – ME, para os seguintes itens e valores: Item 08 (FITA PASSA FIO, NYLON NA COR BRANCA - 20M), pelo valor unitário de R\$ 5,50; Item 16 (LAMPADA VAPOR METALICO 400W COR AZUL), pelo valor unitário de R\$ 30,00; Item 22 (LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W X 110V), pelo valor unitário de R\$ 2,68; Item 27 (PINO MACHO 20A), pelo valor unitário de R\$ 1,58; Item 30 (FÊMEA DE RJ11), pelo valor unitário de R\$ 0,83; Item 31 (TOMADA TERMINAL FÊMEA 10A, 2 POLOS + TERRA), pelo valor unitário de R\$ 1,60 e Item 32 (PINO FÊMEA 20 A TOMADA), pelo valor unitário de R\$ 1,44.

2. Publique-se.  
3. Cumpra-se.  
Ibitinga, 14 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de ovos de páscoa, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: 1) GOBECHER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME , CNPJ 11.007.686/0001-69, para o item 01 (Ovo de páscoa de chocolate ao leite, não hidrogenado, contendo no mínimo 150gr), pelo valor unitário de R\$ 7,40.

2. Publique-se.  
3. Cumpra-se.  
Ibitinga, 19 de março de 2014.  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços do quilometro rodado para contratações futuras e parceladas para transporte de pessoas para diversas localidades, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: 01) TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS – ME, CNPJ 38.793.220/0001-92 para o item 01 (veículo capacidade 16 lugares) pelo valor de R\$ 2,47 por quilômetro e 2) TRANSPORTE E TURISMO SÃO DIMAS LTDA - ME , CNPJ 02.550.894/0001-19, para os seguintes itens: item 02 (veículo capacidade 22 lugares), pelo valor de R\$ 2,64 por quilômetro, item 03 (veículo capacidade 28 lugares) pelo valor de R\$ 2,80 por quilômetro e item 04 (veículo capacidade 46 lugares) pelo valor de R\$ 3,78 por quilômetro.

2. Publique-se.  
3. Registrem-se os preços.  
4. Cumpra-se.

## Secretaria de Habitação

### Convocação

Os nomes abaixo relacionados que foram sorteados para o Empreendimento Santo Expedito, terão 5 (cinco) dias úteis a partir da data de 24/03/2014 para comparecer no Auditório Ternura - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua José Custódio nº 363 – Centro, para tratar de assunto referente às casas populares- PMCV.

O não comparecimento na data citada acarretará na desistência da vaga, e será substituído por suplente, pois este prazo é improrrogável.

### Lista do Idoso

BENEDITO ANTONIO BRONCA  
ANTONIA FERNANDES RABELO

### Lista da Família

XISTO APARECIDO CAPELI DA SILVA  
LEONILDO DE OLIVEIRA  
IVAN CARLOS BOA SORTE  
IRALTINA OLIVEIRA COSTA NEGRINI  
JOSE DUTRA – JESUS DUTRA  
GRASIELA APARECIDA CAMDIDO  
CRISTIANO SANTOS DIAS  
EWANDRO EDUARDO VIEIRA PINTO  
JONES GLEICE LOPES  
CLEUSA APARECIDA RODRIGUES TROVA  
KARINA IZILDINHA PREDOLIM  
ERICA CRISTINA LOPES  
JULIANA CRISTINA LIPERA

Ibitinga, 19 de março de 2014.  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a readequação dos portões do pavilhão permanente de exposições, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: 1) J.B. AGOSTINI & CIA LTDA - ME (CNPJ: 00.333.811/0001-04), para o item 01 (Adequação dos portões), pelo valor global de R\$ 11.000,00.

2. Publique-se.  
3. Cumpra-se.  
Ibitinga, 20 de março de 2014.  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antonio Fiorentino, comunica a todos os interessados a alteração do ANEXO I do presente edital. A retificação na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, a data da sessão de processamento do Pregão Presencial 016/2014 fica alterada para 04 de abril de 2014, às 14h00min. Ibitinga, 21 de março de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 14 de março de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

### CHARLES ELIVELTON AP DE OLIVEIRA GABRIEL

AGENOR MONTANARI  
JOAO ANTONIO BARBOSA  
IVAN COSTA DIAS  
JOSE ISMEILSON DA SILVA  
RAFAEL JESUS DA SILVA  
ROLEMBERG LOPES DOS SANTOS  
ALLAN HENRIQUE DA SILVA GOMES  
VANESSA CALIXTA ALMEIDA  
ADENOR ADILSON DE OLIVEIRA  
ROMERITO AUGUSTO DA SILVA  
MARCIA CUSTODIO  
RONALDO LUIZ RODRIGUES  
MARIA DAS GRAÇAS TORRES RODRIGUES

CICERO MESSIAS LIMA  
JOAO LUIZ LAMARCA  
ROSANGELA DE ARRUDA FERREIRA  
MARIA LUIZA CORRADINE  
EVANTUIL CARMINATI  
OSMIRO A DA SILVA  
DAILTON LOPES DA SILVA  
PAULO EDUARDO LIMA  
ELIO SILVA DE SOUSA  
MARCIO CAETANO CHELI  
CRISTON RIBEIRO DA SILVA  
MARILEI CRISTINA VALENTE  
MANOEL DUVALINO DA SILVA  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES  
LUCIANA AP VEIGA  
VIRGINIA DE DEUS SILVA

MARCO ANTONIO C. ARANTES  
Secretario de Habitação e Urbanismo

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 03/2014 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Através de Antônio José Costa Ferreira, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2014, que tem como objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de CONCRETO USINADO FCK 15, conforme edital e seus anexos.

Encerramento 04 de Abril de 2014 às 14h30min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de compras desta AUTARQUIA, sito à R. Capitão Felício Salomão Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min, ou pelo site [www.saaeibitinga.com.br](http://www.saaeibitinga.com.br)

Ibitinga, 21 de Março de 2014.

Diretor Superintendente  
Antônio José Costa Ferreira

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°02/2014

Face ao apurado no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL N°02/2014) que tem por objeto a aquisição de COMBUSTÍVEL 12.000 (doze mil gasolina comum) e 15.000 (quinze mil de álcool hidratado – etanol) em conformidade com memorial contida no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO a seguinte licitante vencedora: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA perfazendo o total de R\$ 66.988,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), ficando estipulado o valor por litro os seguintes: Gasolina R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e do Etanol R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos).

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de Março de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 148/2014.  
Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 03/2014.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.  
Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.  
Objeto: Fornecimento e administração de (vale compra) com tecnologia de Cartões Magnéticos.  
Valor: Fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de Cartões Magnéticos, no valor estimado de R\$233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada funcionários/servidores da Câmara Municipal, totalizando atualmente 21 (vinte e um) usuários da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga por mês, estimando um valor total anual de R\$ 58.799,16 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) A CONTRATANTE obterá da CONTRATADA, do valor estabelecido na Cláusula Primeira o desconto da taxa administrativa de (-)1,16% proposta no Processo Licitatório nº 003/2014. A importância negativa estimada por cada usuário de R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), perfazendo um total aproximado anual para o desconto de R\$680,40. (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Função/ Programa: 01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente - Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, e outros que se fizerem necessários, prevista no orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19 de março de 2014.

Ibitinga, 19 de março de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

#### COMUNICADO

Comunico que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 24 de março de 2014 (segunda-feira), às 18 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão dos seguintes Projetos de Lei Ordinária que dizem respeito a alteração da Lei de

Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual:  
- PLO nº 035/14 – altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27/11/2013;

- PLO nº 036/14 – altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei nº 3.696, de 19/06/2013.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 14 de março de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente